CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA: SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 33833805/ 85 988374681

PROCESSO Nº: 46/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de confecção de faixas e placas para desfile cívico com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de agosto de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

1	PESQUIS	A No: 46/ 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO						
4	ENDERE	ço: RUA SENADOR PETRÔNIO PO	DRTELA 145 MARACANAÚ - C	E		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
5	MARACANAÚ: 26/08/2025 ASSINATURA DO RESPONSA VEL PELA PESQUISA						
6	Souci	TAMOSINFORMAR ATÉ: 29/08/2	025 OS PREÇOS PARA	A RELAÇÃO DIS	CRIMINAD	A ABAIXO	
7	Bens Materiais/Serviços						
Q UA DR O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3- UNIDADE	7.4- Qu ANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTALDO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COM LETREIROS E DESENHO MEDINDO 2,5M DE COMPRIM COM ACABAMENTO COM BAS	SERVIÇO	01			
	02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LETREIROS E DESENHO COMPRIMENTO X 1M LARGU	SERVIÇO	01			
	03	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 08 PLACAS EM MADEIRA MDF COM 1 M DE LARGURA E 40CM DE ALTURA ADESIVADAS E COLORIDAS.		SERVIÇO	01		
	04	SERVIÇO DE CONFECÇÃO TACTEL MEDINDO 20CM X 15	SERVIÇO	01			
	05	SERVIÇO DE CONFECÇÃO I COM LETREIROS E DESEN COMPRIMENTO X 25CM LARO	SERVIÇO	01			
7.7	-PREÇO T	OTAL: (R\$):		-			
A) T B) P C) P	ODOS OS ERÍODO D PRAZO DE	TENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DI ENTREGA/EXECUÇÃO DE IENTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIM ÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	AS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO DI AS A PARTIR I ESCOLAR	DA EMISSÃO DA O		Compra/ Serviço pe scais/faturas cond	
9	Nome	DO PROPONENTE:					
1 0	ENDER	REÇO:					
1	CPFo	u CGC:	1 2	RG:			
1	ASSINA	TURA DO PROPONENTE:					